



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001 - 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GABINETE DO PREFEITO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de impacto educacional, com natureza predominantemente intelectual, visando aferir a efetividade, a aderência e os resultados das políticas e práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Gabinete do Prefeito.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A rede municipal de ensino tem implementado diversas políticas e práticas pedagógicas com o objetivo de melhorar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos. No entanto, não há uma sistemática consolidada de avaliação que permita aferir, de forma confiável e técnica, a efetividade dessas ações.

A ausência de dados precisos sobre o impacto das políticas e práticas pedagógicas compromete a tomada de decisões estratégicas, dificultando ajustes e aprimoramentos necessários. Além disso, sem indicadores claros, não é possível mensurar a aderência das práticas pedagógicas às diretrizes da Secretaria de Educação, nem identificar pontos críticos que exigem intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

Portanto, há a necessidade de contratar uma empresa especializada em avaliação educacional, capaz de aplicar metodologias cientificamente validadas, analisar dados quantitativos e qualitativos, e gerar informações estratégicas que subsidiem a melhoria contínua das políticas e práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.

1.1 Justificativa da contratação.

A avaliação de impacto educacional é fundamental para identificar se as políticas e práticas pedagógicas implementadas estão atingindo os objetivos previstos e promovendo melhorias na aprendizagem e no desenvolvimento dos alunos. A contratação de uma empresa especializada garante a aplicação de metodologias técnicas e cientificamente validadas, com análise imparcial e capacidade de gerar indicadores confiáveis para subsidiar decisões estratégicas da Secretaria de Educação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações do exercício de 2025, devidamente publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, sob o Id 17935396000161-0-000001/2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Para resolução do problema, entende-se necessário Contratação em conformidade com os quantitativos e as especificações e condições gerais dispostas no Termo de Referência.

Identificação das necessidades de negócio

A Secretaria Municipal de Educação necessita de subsídios técnicos que permitam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

avaliar, de forma sistemática e fundamentada, os impactos das políticas e práticas pedagógicas implementadas na rede municipal de ensino. Atualmente, a inexistência de uma metodologia estruturada de avaliação dificulta a mensuração dos resultados obtidos e a identificação de pontos fortes e fragilidades no processo educacional.

Essa carência de dados técnicos impede o acompanhamento efetivo da execução das políticas educacionais e limita a capacidade de tomada de decisão baseada em evidências. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em avaliação de impacto educacional, com competência técnica para desenvolver instrumentos de coleta, análise e interpretação de dados quantitativos e qualitativos, garantindo a confiabilidade e a imparcialidade dos resultados.

Objetivos Específicos

- Avaliar a efetividade e os resultados das políticas e práticas pedagógicas adotadas na rede municipal de ensino;
- Medir o grau de aderência das práticas pedagógicas às diretrizes e metas da Secretaria Municipal de Educação;
- Identificar fatores que contribuem positiva ou negativamente para os resultados educacionais;
- Produzir relatórios técnicos e indicadores que orientem o planejamento e o aperfeiçoamento contínuo das ações educacionais;
- Fornecer subsídios para a formulação de novas estratégias pedagógicas, assegurando maior eficiência e impacto nas políticas públicas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a uma série de requisitos técnicos e legais, com o objetivo de garantir que o profissional selecionado esteja devidamente qualificado e apto a conduzir todas as fases do processo de leilão, em conformidade com as normas da legislação vigente. Os requisitos da contratação incluem:

Conhecimento e experiência em organização e fluxos de gestão com ênfase na área da educação;

Conhecimento e experiência em legislação educacional municipal, estadual e federal;

Conhecimento e experiência sobre o FUNDEB;

Conhecimento e experiência na área do cumprimento dos limites e determinações legais, na área da educação;

Conhecimento e experiência quanto à adequação, acompanhamento e prestação de contas dos recursos disponíveis para a Educação (Salário Educação, Programa Nacional da Alimentação Escolar, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Dinheiro Direto na Escola e outros convênios estaduais e federais);

Conhecimento e experiência quanto a análise, revisão e monitoramento de Plano Municipal de Educação;

Conhecimento e experiência quanto a revisão do Censo Escolar;

Conhecimento e experiência quanto a revisão do Currículo de Vinhedo, dentro da Base Nacional Comum Curricular;

Conhecimento e experiência quanto a Projeto Político Pedagógico.

A empresa contratada deverá apresentar equipe técnica mínima, a ser apresentada quando da contratação:

01 Coordenador da equipe com titulação na área da Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

- 01 profissional com licenciatura em Matemática
- 01 Profissional com Licenciatura em Língua Portuguesa
- 01 Profissional com formação superior na área de Administração.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entende-se que a única diretriz a ser analisada é a Contratação da Consultoria, modalidade de licitação através de concorrência eletrônica, modo de disputa fechado, com critério de julgamento Técnica e Preço.

A realização da concorrência permite a participação de diversas empresas, promovendo a competição e possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Este modelo proporciona transparência no processo de contratação e pode resultar em melhores propostas. Entendemos que nesse sentido, consideramos que a solução mais oportuna e vantajosa é a concorrência eletrônica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a Contratação de Consultoria Especializada para Modelagem de Gestão na Secretaria de Educação de Camanducaia.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em avaliação de impacto educacional para realizar diagnóstico técnico, análise e mensuração dos resultados das políticas e práticas pedagógicas da rede municipal de ensino. O trabalho abrangerá o planejamento metodológico, a coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos, e a elaboração de relatórios técnicos com indicadores e recomendações. A execução será estruturada em etapas integradas, envolvendo o alinhamento inicial com a Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

Educação, o desenvolvimento de instrumentos de avaliação, a aplicação em campo, o tratamento das informações e a apresentação dos resultados em relatórios parciais e finais. A solução permitirá à administração municipal dispor de dados confiáveis para subsidiar a tomada de decisões, aprimorar as políticas públicas educacionais e fortalecer a gestão pedagógica com base em evidências.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

<u>ITEM</u>	<u>CÓDIGO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNID</u>	<u>QUANT</u>
1		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação de impacto educacional, com natureza predominantemente intelectual, visando aferir a efetividade, a aderência e os resultados das políticas e práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.	SV	12

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores para a contratação foram com base em pesquisa simplificada de mercado, visando estipular valores que reflitam adequadamente os bens no estado e condições em que se encontram.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

O objeto poderá ser parcelado, uma vez que a contratação está fundamentada na natureza contínua e de demanda variável do serviço a ser prestado ao longo de um período de 12 meses.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e ou interdependentes em relação ao objeto que fora descrito.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a contratação possibilite a obtenção de um diagnóstico preciso e fundamentado sobre a efetividade das políticas e práticas pedagógicas adotadas na rede municipal de ensino, identificando seus impactos, avanços e fragilidades. Como resultado, a Secretaria Municipal de Educação passará a dispor de indicadores técnicos e relatórios analíticos que subsidiem o planejamento, a reformulação de estratégias e a tomada de decisões baseadas em evidências. Pretende-se, ainda, promover o aprimoramento contínuo da gestão pedagógica e administrativa, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, pois trata-se de um serviço de caráter técnico e administrativo, sem geração de resíduos ou intervenção física no meio ambiente. Entretanto, recomenda-se que a consultoria adote práticas sustentáveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

como o uso de materiais digitais em vez de impressos sempre que possível, minimizando o consumo de papel e promovendo uma abordagem ecologicamente responsável.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo servidor técnico e requisitante em harmonia com as Instruções Normativas, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela Viabilidade da Contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de Licitação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A presente contratação apresenta os seguintes riscos:

15.1 Possibilidade do procedimento licitatório não se efetivar.

Mitigação do risco: Termo de referência construído com base na legislação vigente.

15.2 Resistência à mudança por parte dos docentes e gestores.

Mitigação do risco: Realizar capacitações e reuniões frequentes para engajamento e adesão ao novo modelo.

15.3 Falta de adesão às diretrizes estabelecidas.

Mitigação do risco: Monitoramento contínuo e ajustes nas estratégias conforme necessário.

15.4 Dificuldade na implementação das metodologias sugeridas.

Mitigação do risco: Fornecimento de suporte técnico contínuo e acompanhamento pedagógico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61

(35) 3433-1323 – administracao@camanducaia.mg.gov.br

15.5 Alterações na legislação educacional que impactem o projeto.

Mitigação do risco: Manter acompanhamento jurídico para rápida adaptação às novas normas.

15.6 Falta de infraestrutura adequada para aplicação das estratégias.

Mitigação do risco: Buscar parcerias e investimentos para melhoria da estrutura escolar

TABELA 02: MATRIZ DE RISCO

ITEM	GRAVIDADE/RISCO		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Possibilidade do procedimento licitatório não se efetivar.			
Resistência à mudança por parte dos docentes e gestores			
Falta de adesão às diretrizes estabelecidas pela consultoria			
Dificuldade na implementação das metodologias sugeridas			
Alterações na legislação educacional que impactem o projeto			
Falta de infraestrutura adequada para aplicação das estratégias			

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

Iara Caroline Ferreira Carvalho
Assessora de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

AV. TARGINO VARGAS, Nº 45 - RECANTO DOS IPÊS - CNPJ: 17.935.396/0001-61

CAMANDUCAIA/MG - CEP: 37.650-000

FONE: (35) 3433-1323 - WWW.CAMANDUCAIA.MG.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

82EA806D8D244CAEABEF57AE9E4AE9A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9163/public/assinaturas/82EA806D8D244CAEABEF57AE9E4AE9A4>